



COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA
Sociedade Civil de Caráter Filantrópico
CNPJ 72.413.156/0001-05 Inscrição Estadual Isenta
Utilidade Pública Municipal nº 6.670 de 01/07/1996
Utilidade Pública Estadual nº 12.053 de 30/01/1998
Utilidade Pública Federal Portaria nº 1.097 de 19/09/2002
Registro no Conselho Municipal de Assistência nº 109 Lei municipal nº 6.007/94
Rua Tadao Ohira, 555 – Jardim Pernhal – CEP: 86043-610.
Fone/Fax.: (43) 3341-1695 – Londrina – Paraná.
Mantenedora do Centro de Convivência "Pestalozzi"



Londrina, 13 de Julho de 2026.

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS(AS)

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2026 – EDUCADOR SOCIAL 40HRS

A Comunhão Espírita Cristã de Londrina, vem por meio deste, respeitando as normas previstas em Edital 003/2026, divulgar o resultados da classificação e convocar candidatos (as) abaixo para função de Educador (a) Social:

1º convocado	Maria Betânia Barbosa da Silva Garcia
--------------	---------------------------------------

Os Classificados deverão comparecer à Comunhão Espírita Cristã de Londrina, departamento Centro de Convivência Pestalozzi, localizado na Rua Diogenes de Lima Bravo, nº 213 – Jardim Perobal, no dia 23/03/2026 para entrega dos documentos relacionados abaixo.

- CTPS;
 - 2 foto 3x4;
 - Cópias: RG/ CPF/ CNH/ Título de Eleitor;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos/ CPF dos filhos maiores de 8 anos/ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos/ Declaração de Frequência Escolar dos filhos entre 07 e 14 anos;
 - Comprovante de Residência;
 - Atestado antecedência criminal;
 - Conta Bancária CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
 - Cópia autenticada histórico escolar ou do diploma (frente e Verso);
- * É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações.

**O não comparecimento na data e hora estabelecido caracterizará desistência do classificado pelo cargo, sendo o próximo classificado ser convocado através de edital, não havendo outros candidatos haverá abertura de um novo edital.

*** A classificação final no Processo Seletivo NÃO assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Comunhão Espírita Cristã de Londrina.

**** Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em

cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações da Comunhão Espírita Cristã de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

À direção.